



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 3.898/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 4º, incisos II e VI, e no artigo 5º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.661/2021 de 13 de dezembro de 2021, LOA,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado à abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 302.520,00** (trezentos e dois mil e quinhentos e vinte reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao **Fundo Municipal de Assistência Social**, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.32.00	Ordinário	92	302.520,00
TOTAL SUPLEMENTADO				302.520,00

Art. 2º – Os recursos para atendimento do presente decreto ficam à conta dos artigos 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964, com base no **provável excesso de arrecadação** previsto para o presente Exercício referente aos recursos **Ordinários** – recursos próprios do município provenientes das receitas de impostos municipais: IPTU, ISS, ITBI; bem como, a Transferências Constitucionais - **ICMS** (Estado) e **FPM** (Federal), **Fonte 00**, conforme demonstrativo anexo ao decreto em questão.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO PARA 2022 – FONTE 00	R\$ 10.899.088,54
VALORES APLICADOS:	

➤ Decreto n.º 3.890/22 (19/09/22) PMC/FMS/FMAS – Lei 1.728/22 (parte)	R\$ 4.240.913,00
➤ Decreto n.º 3.893/22 (21/09/22) – IPAM – Lei 1.729/22	R\$ 400.000,00
➤ Decreto n.º 3.898/22 (27/09/22) – FMAS – LOA	R\$ 302.520,00
SOMA	R\$ 4.943.433,00
SALDO DISPONÍVEL	R\$ 5.955.655,54

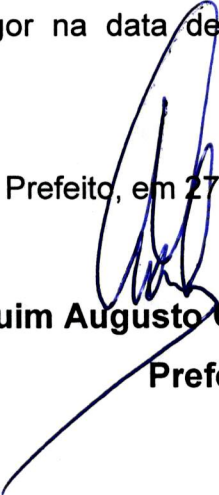


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os **Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)** aprovados para o presente exercício financeiro.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2022.


Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJEÇÃO DAS PRINCIPAIS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2022 NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA

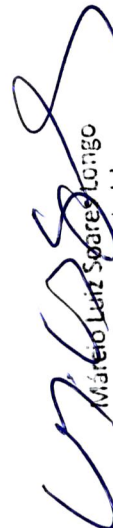
BASE: julho/2022

DESCRIÇÃO DA RECEITA	MÉTODOS DE CÁLCULO					TRANSPosição DE DADOS (*)	MÉDIA FINAL
	MÍNIMOS QUADRADOS	MÉDIA DAS VARIÁÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA			
REC. Imposto - Fonte 00	R\$ 10.437.328,58	R\$ 9.313.799,34	R\$ 8.772.523,47	R\$ 9.043.161,41	R\$ 7.312.105,06	R\$	8.975.783,57
ICMS (líquido) - Fonte 00	R\$ 33.106.241,34	R\$ 32.229.162,75	R\$ 32.133.465,38	R\$ 32.181.314,07	R\$ 32.158.234,15	R\$	32.361.683,54
FPM (líquido) - Fonte 00	R\$ 17.794.341,46	R\$ 18.213.679,67	R\$ 17.520.286,88	R\$ 17.866.983,28	R\$ 19.011.114,82	R\$	18.081.281,22
ROYALTIES - Fonte 02	R\$ 25.546.730,35	R\$ 24.535.343,16	R\$ 24.294.235,77	R\$ 24.414.789,47	R\$ 23.890.417,03	R\$	24.536.303,15
FUNDEB - Fontes 10 e 30	R\$ 10.638.774,95	R\$ 10.659.390,47	R\$ 10.522.686,06	R\$ 10.591.038,27	R\$ 11.535.706,32	R\$	10.789.519,21
CIIP - Fonte 103	R\$ 1.754.818,23	R\$ 1.869.828,94	R\$ 1.812.716,52	R\$ 1.841.272,73	R\$ 1.862.707,35	R\$	1.828.268,75

(*) Média Saneada

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR ORÇADO PARA 2022 (A)	VALOR REAVALIADO PARA 2022 (B)	PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (C= B-A)
REC. Imposto - Fonte 00	R\$ 7.583.741,58	8.975.783,57	1.392.041,99
ICMS (líquido) - Fonte 00	R\$ 27.343.964,78	32.361.683,54	5.017.718,76
FPM (líquido) - Fonte 00	R\$ 13.591.953,43	18.081.281,22	4.489.327,79
ROYALTIES - Fonte 02	R\$ 14.184.250,50	24.536.303,15	10.352.052,65
FUNDEB - Fontes 10 e 30	R\$ 9.159.708,00	10.789.519,21	1.629.811,21
CIIP - Fonte 103	R\$ 1.519.101,00	1.828.268,75	309.167,75

RESUMO	
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
FONTE 00	R\$ 10.899.088,54
FONTE 02	R\$ 10.352.052,65
FONTE 10 E 30	R\$ 1.629.811,21
FONTE 103	R\$ 309.167,75


Márcio Luiz Soares Longo
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento